DECRETO N.º 30/2017

NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO DE SECRETÁRIO ADJUNTO

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA/SC., Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de Dezembro de 2009, e, na forma do Capítulo II, Seção III, Inciso II, art. 14, da Lei n.º 1223 de 02 de dezembro de 1999 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, combinado com o disposto na Lei Complementar n.º 39/2012 de 21 de Setembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeado a partir de 06/02/2017 a Sra. **MARLENE KLEIN**, para o cargo de **SECRETÁRIO ADJUNTO** da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, Nível CC-5, no período de 40 hs semanais, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, Regime Jurídico Estatutário, criado pela Lei Complementar n.º 39/2012 de 21 de Setembro de 2012.

Art. 2.º - Nos termos da Lei 9.717 de 27/11/98 normatizada pela portaria 4.992 de 02/02/99, contribui para o RGPS (Regime Geral da Previdência Social).

Art. 3.º - O presente ato poderá ser revogado a qualquer tempo, por razões de interesse público.

Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA – SC., em 06 de Fevereiro de 2017

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
06/Fevereiro/2017

Franciéli Schonell
Responsável pela publicação

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, no Gabinete da Prefeita, Paço Municipal de Peritiba, Estado de Santa Catarina, compareceu a cidadã **MARLENE KLEIN**, brasileira, casada, natural de Piratuba/SC, com 57 anos de idade, filha de Attilio Simon e Silvia Simon, admitida pelo Decreto n.º 30/2017, de 06/02/2017, para o cargo de **SECRETÁRIO ADJUNTO** da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, Nível CC-5, com carga horária de 40 horas semanais, tendo apresentado os documentos julgados idôneos solicitados.

Após, perante a Prefeita Municipal, Senhora **NEUSA KLEIN MARASCHINI,** proferiu o seguinte compromisso, "PROMETO, SOLENEMENTE, DESEMPENHAR AS FUNÇÕES DE MEU CARGO DE **SECRETÁRIO ADJUNTO**, COM EXATIDÃO, DISCIPLINA, HONRADEZ E EXEMPLO", sendo a seguir empossado no cargo.

Lavrado, este Termo vai assinado pela Compromissada e pela Prefeita Municipal.

Dado e passado neste Setor de Pessoal no dia 06 do mês de Fevereiro de 2017.

MARLENE KLEIN
Compromissada

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal